

INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS SÃO JOSÉ
LEI Nº 11.892 DE 29/12/2008, PUBLICADA NO D.O.U. EM 30/12/2008

HISTÓRICO ESCOLAR

NOME: FABIO MOREIRA PIERRI

MATRÍCULA: 0627047-5

FILIAÇÃO: LORIVALDO PIERRI E MARCIA MOREIRA PIERRI

NASCIDO EM 21 DE JULHO DE 1991, NA CIDADE DE PALHOÇA (SC)

CURSO DE ENSINO MÉDIO: DE ACORDO COM A LEI Nº9.394 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

COMPONENTE CURRICULAR	1ª FASE 2006/2	2ª FASE 2007/1	3ª FASE 2007/2	4ª FASE 2008/1	5ª FASE 2008/2	6ª FASE 2009/1	CARGA HORÁRIA
BIOLOGIA/ PROGRAMAS DE SAÚDE	CA	B	C	C	C	B	192
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	CA	B	-	-	-	-	64
EDUCAÇÃO FÍSICA	CA	B	B	B	C	A	224
FILOSOFIA	-	-	-	-	B	-	288
FÍSICA	CA	B	A	B	B	C	192
GEOGRAFIA	CA	B	B	B	B	B	160
HISTÓRIA	-	B	B	B	C	A	48
INFORMÁTICA	CA	-	-	-	-	-	128
INGLÊS	-	C	B	A	C	-	304
MATEMÁTICA	CA	C	B	B	C	C	320
PORTUGUÊS	CA	A	C	B	B	C	288
QUÍMICA	CA	C	C	C	C	B	64
SOCIOLOGIA	-	-	A	A	-	-	64
RELAÇÕES HUMANAS	CA	-	-	-	-	A	64
TOTAL - CARGA HORÁRIA							2400

CA, A, B, C = APROVAÇÃO
CNA, D = REPROVAÇÃO

São José, 01 de julho de 2021.

Rafaela R. R. Fernandes

Rafaela Rocha Rabelo Fernandes
Matrícula SIAPE: 2078505
Coord. de Registro Acadêmico IFSC - SJ
Portaria nº 2866, de 04/01/2019

Assinado digitalmente por JOAO CARLOS BEZ
BATTI
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=33683111000107, OU=Pessoa Física A3,
OU=ARSPRO, OU=Autoridade Certificadora
SERPROACF, CN=JOAO CARLOS BEZ BATTI
Razão: Eu estou aprovando este documento
com minha assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-07-02 00:55:45
Foxit Reader Versão: 9.5.0

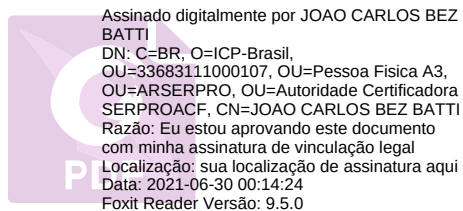


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS SÃO JOSÉ
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS

DECLARAÇÃO

Conforme a Resolução nº 41 de 20 de novembro de 2014 que aprovou o Regulamento Didático-pedagógico do IFSC, fica determinado no Art. 181:

“§ 3º Os conceitos A, B, C, D e Frequência Insuficiente serão convertidos em valores de 10, 8, 6, 3 e 0 respectivamente.”



Assinado digitalmente por JOAO CARLOS BEZ BATTI
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=33683111000107, OU=Pessoa Fisica A3, OU=ARSEPRO, OU=Autoridade Certificadora SERPROACF, CN=JOAO CARLOS BEZ BATTI
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-06-30 00:14:24
Foxit Reader Versão: 9.5.0

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
Campus São José

São José, 29 de junho de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS SÃO JOSÉ

DECLARAÇÃO

Declaro que para fins de validação, no Câmpus São José, o conceito “CA” (conceito de aprovação) será convertido em valor de 8,0.

Assinado digitalmente por JOAO CARLOS
BEZ BATTI
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=33683111000107, OU=Pessoa Fisica A3,
OU=ARSEPRO, OU=Autoridade
Certificadora SERPROACF, CN=JOAO
CARLOS BEZ BATTI
Razão: Eu estou aprovando este documento
com minha assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2021-07-08 00:18:22
Foxit Reader Versão: 9.5.0

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
Campus São José

São José, 08 de julho de 2021.